



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 032 DE 23 DE MARÇO DE 2022
DISPENSAR A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, **MANUEL FLORIANO PEIXOTO BRITO** empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, a contar de 15 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 23 de março de 2022.

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em
Bural
Prot. nº
Recebido em 23.03.22
17 h 46 min
Recebido
4



Porto
Itajaí